



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.172931/2021-53,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ROSAURANI COELHO MOUTINHO**, matrícula 1125-8, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, código TC20100, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 4%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI correspondente a 2/10 de FC-03 e 8/10 de FC-05, os quais deverão compor os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO